

ANEXO I - PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE NOVA VIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 947831/2023 – OPERAÇÃO 1089766-61 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBARETAMA/CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORÇADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

2.2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2.1. O distrito de Nova Vida apresenta uma demanda crescente por serviços de assistência social, mas carece de uma estrutura física adequada que permita o atendimento digno e contínuo da população em situação de vulnerabilidade. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a serviços essenciais como acolhimento, orientação, encaminhamentos, apoio às famílias, acompanhamento de programas sociais e benefícios eventuais. Não há instalações apropriadas para o funcionamento de serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Portanto, a construção de um Centro de Referência e Assistência Social – CRAS no distrito é urgente e de extrema importância para suprir essa lacuna e fortalecer a rede de proteção social básica.

2.2.2. Ausência de Capacitação Técnica no Quadro de Servidores

A Secretaria de Assistência Social de Ibaré, embora conte com profissionais qualificados para a gestão dos serviços socioassistenciais, não possui em seu quadro de servidores a quantidade necessária de profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, arquitetura e construção, exigidos para a execução de uma obra dessa natureza. A construção de um CRAS demanda execução técnica especializada e experiência na implantação de equipamentos públicos que sigam normas específicas de acessibilidade, segurança, funcionalidade e conforto. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada, que assegure o cumprimento de todos os parâmetros técnicos e legais pertinentes.

2.2.3. Necessidade de Garantir Qualidade, Segurança e Eficiência na Execução da Obra

A implantação de um CRAS exige a execução de um projeto complexo, que abrange arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade e segurança, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Somente uma empresa especializada possui a capacitação e experiência necessárias para garantir a entrega da obra dentro dos prazos, com qualidade técnica e segurança. Isso assegura a correta aplicação dos recursos públicos e evita desperdícios, retrabalhos e atrasos.

2.2.4. Atendimento às Exigências Legais e Normativas

A execução de obras públicas está sujeita a diversas exigências legais e normativas. O projeto do CRAS deverá observar a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), as normas da ABNT, os requisitos de acessibilidade previstos na legislação brasileira e as orientações do Governo Federal para equipamentos públicos da assistência social. A contratação de uma empresa com expertise na execução de obras públicas e conhecimento das normas aplicáveis é fundamental para garantir a legalidade e a conformidade da construção.

2.2.5. Viabilidade Econômica e Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos

A construção de um CRAS representa um investimento relevante de recursos públicos. Por isso, é essencial garantir a máxima eficiência na execução da obra, assegurando controle de custos, qualidade técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos. A contratação de uma empresa com capacidade técnica comprovada garante a economicidade do projeto, evitando prejuízos financeiros e contribuindo para o alcance dos objetivos da política de assistência social.

2.2.6. Objetivos da Administração Municipal e da Política de Assistência Social

A gestão municipal de Ibaré tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social básica e garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a serviços públicos de qualidade. A construção do CRAS no distrito de Nova Vida visa promover o acolhimento e acompanhamento de famílias, oferecer apoio psicossocial, e garantir direitos fundamentais por meio da articulação de serviços, benefícios e programas sociais. Com isso, pretende-se reduzir desigualdades sociais e promover a inclusão e a cidadania.

2.2.7. Descentralização do Atendimento e Melhoria da Qualidade de Vida

A instalação do CRAS em Nova Vida visa descentralizar o atendimento da política de assistência social, aproximando os serviços das famílias que mais necessitam. Isso reduz a necessidade de deslocamentos para a sede do município, agiliza o acesso aos atendimentos e favorece o acompanhamento continuado das famílias em situação de vulnerabilidade. A descentralização também desafoga o atendimento nas unidades de outros distritos e contribui para uma gestão mais eficiente da política pública.

Conclusão:

Considerando a ausência de um equipamento público de assistência social no distrito de Nova Vida, a carência de profissionais técnicos no quadro da Secretaria de Assistência Social para executar uma obra de porte semelhante, e a necessidade de garantir qualidade, legalidade e eficiência na construção, a contratação de uma empresa especializada é a medida mais adequada. A obra assegurará o acesso digno aos serviços socioassistenciais e o uso responsável dos recursos públicos, promovendo cidadania, proteção social e desenvolvimento humano à população de Ibaretama.

2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL ORÇADO ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE NOVA VIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 947831/2023 – OPERAÇÃO 1089766-61 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBARETAMA/CE.	SERVIÇO	01	R\$ 736.373,03
VALOR GLOBAL: R\$ 736.373,03 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS)				

2.4. DO VALOR ORÇADO

2.4.1. Diante do exposto foi realizada orçamento pelo setor de Engenharia do Município de Ibaretama/CE, fundamentado no Art. 23, § 2º, II, utilizando como referência de valores a Tabela de Oficial EMOP 2024/03, IOPEs 2024/03, ORSE 2024/03 SINAPI 2024/11 COMDESONERAÇÃO, SEINFRA 028.1





PREFEITURA DE
IBARETAMA



COM DESONERAÇÃO, SICRO NOVO 2024/07 COM DESONERAÇÃO, SIURB 2024/07 COM DESONERAÇÃO, CDHU 193 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

2.5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.5.1. O julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

3.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

3.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

3.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.5. Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio -administrador e ou titular da empresa.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

3.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

3.2.8. No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.

Página 35 de 64

3.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.2.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.2.11. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou no ECD – SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

3.3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da localidade da sede da proponente, dentro do prazo de validade e no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s);

3.4.1.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica) na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado estabelecidas abaixo, conforme prevê Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/21, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), em que figurem o nome da licitante na condição de “Contratada”.

3.4.1.2.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços, fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou que tenham outra empresa, que não a licitante, como contratada. Não serão aceitos ainda, certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s) emitidos pelo conselho de classe competente (CREA/CAU);

3.4.1.2.2. Para fins da comprovação de que trata o caput deste subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

Nº	ITEM	UND	QTDE
1	C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M²	195,50
2	87777 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	887,54
3	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM	M3	95,04



PREFEITURA DE
IBARETAMA



	AGREGADO ADQUIRIDO		
4	103913 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA M2 DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	207,01
5	C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	248,46

Obs.: As quantidades exigidas correspondem a, aproximadamente 10% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando o limite máximo de 50%, conforme previsto no Art.67, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/21.

3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), acompanhado da respectivo acervo, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinente(s) à(s) respectiva(s) parcela(s) de maior relevância.

3.4.2.2. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s) emitidos pelo conselho de classe competente (CREA/CAU);

3.4.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

Nº	ITEM	UND
1	C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M²
2	87777 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2
3	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
4	103913 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA M2 DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2
5	C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2

3.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Página 37 de 64



PREFEITURA DE
IBARETAMA



3.5.2. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.5.3. O envio dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema BLL, após o fim da disputa de lances, no prazo de até **02 (duas) horas** após a solicitação pelo agente de contratação, sob pena de desclassificação, caso a empresa esteja habilitada será solicitado dentro do prazo de até **02 (duas) horas** a proposta ajustada e suas planilhas orçamentárias, caso a empresa arrematante opte por já anexar os documentos de habilitação anteriormente a disputa de lances, os mesmos já serão analisados após o fim da disputa, sob pena de desclassificação caso não atenda aos requisitos de habilitação.

3.5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.5.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.5.8. A declaração do vencedor acontecerá posterior à fase de habilitação.

3.5.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. A apresentação da proposta de preços será por meio através do sistema Bolsa de Licitações do Brasil - www.bllcompras.org.br.

4.1.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL NO SISTEMA:

4.1.1.1. A PROPOSTA INICIAL DEVERÁ SER INFORMADA NO SISTEMA COM O VALOR GLOBAL E DEVERÁ SER ANEXADA CARTA PROPOSTA INICIAL COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- a) Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
- d) Prazo de execução dos serviços/obras que será de 6 (SEIS) MESES, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

4.1.1.3. NOS DOCUMENTOS EM ANEXO ACOMPANHADA DA CARTA PROPOSTA INICIAL DEVERÁ TAMBÉM CONTER A GARANTIA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 58 DA LEI Nº 14.133/21, NO VALOR DE R\$ 7.363,73 (SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

Página 38 de 64

4.1.1.3.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; (Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão entrar em contato ou procurar a Unidade Arrecadadora/Tesouraria da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Ibaretama/CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por a operar no País pelo Banco Central do Brasil. banco ou instituição financeira devidamente autorizada

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

4.1.2. DA PROPOSTA AJUSTADA DO LICITANTE ARREMATANTE:

4.1.2.1. A Proposta de Preços ajustada, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações [Proposta Comercial, conforme Anexo II do edital; Orçamento(s) Detalhado(s) e Cronograma Físico-Financeiro], em papel timbrado da proponente, estando, ainda, devidamente assinada por **representante legal e responsável técnico habilitado da licitante**, e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma da BLL, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I do Edital.

a) Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;

d) Prazo de execução dos serviços/obras que será de 6 (SEIS) MESES, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

4.1.2.2. A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.1.2.3. Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.1.2.4. Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.1.2.5. Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.

4.1.2.6. Cronograma físico-financeiro de sua proposta.

4.3. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1. materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2. carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7. O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8. No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9. Será desclassificada a proposta que:

4.9.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2. Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.10. O envio da proposta ajustada e suas planilhas orçamentárias deverá ser realizada via sistema **BLL**, caso a empresa esteja habilitada após o fim da disputa de lances, no prazo de até 02 (duas) horas após a solicitação pelo agente de contratação, sob pena de desclassificação.

5. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
IBARETAMA



5.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Sousa de Oliveira CAU/BR Nº 00A2314215, Arquiteta e Urbanista do município de Ibaretama/CE, ao qual foi designada para acompanhar e fiscalizar o contrato que venha a ser efetuado, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, por esta Secretaria, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

6.2. Prazo de execução dos serviços que será de 6 (SEIS) MESES, de acordo com o cronograma físico financeiro do Projeto de Engenharia, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Ibaretama/CE, que é parte integrante do contrato.

6.3. O Prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

6.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

7. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.1.1. Os serviços concluídos poderão ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico

7.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.1.2.1. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.1.2.2. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias. (Art. 140, § 6º, Lei 14.133/21).

7.1.2.3. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

8. DAS OBRIGAÇÕES:

Página 41 de 64

8.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 14.133/21:

8.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei Nº. 14.133/21.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

8.5. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser realizados os serviços, se for o caso;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento convocatório, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência Eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9.** Fraudar a Concorrência Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





PREFEITURA DE
IBARETAMA



a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital.

10. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

10.1. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

Página 44 de 64

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

10.3. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

10.4. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

10.4.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

10.5. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100)$$

365



Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento próprio da Secretaria de Saúde, na seguinte **Dotação Orçamentária**: 1202 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0148 10.18-Construção de Centro de Referência de Assistência / 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

12. DAS ALTERAÇÕES:

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.



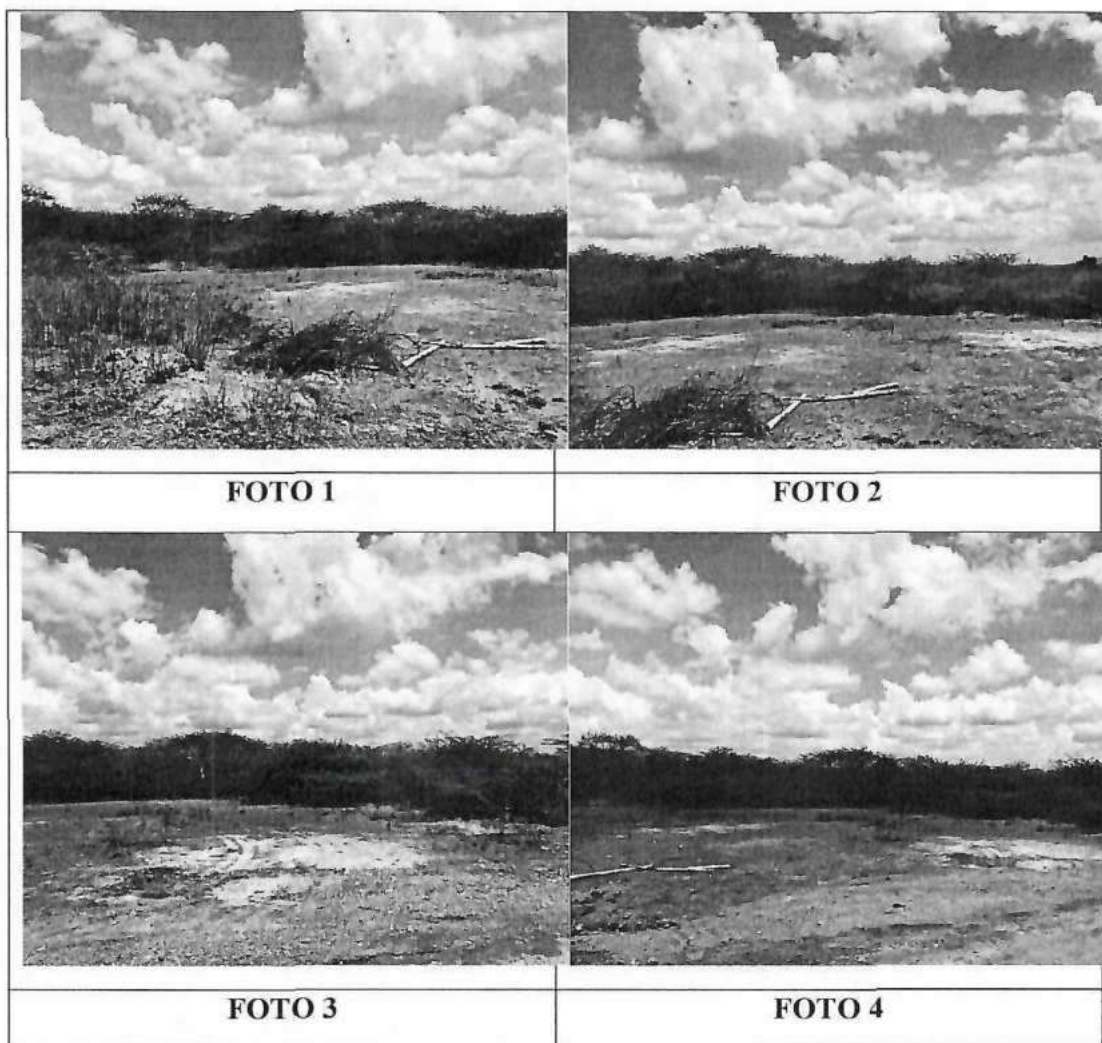
PREFEITURA DE
IBARETAMA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOCAL: DISTRITO DE NOVA VIDA – IBARETAMA/CE

OBJETO: TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO DISTRITO DE NOVA VIDA.



Ibaretama-CE, 17 de Dezembro de 2024.

ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU/CE: A231421-5



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Compensação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.312,67	2,22%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 11.112,31	1,51%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 182.098,91	24,73%
4	PAREDES E PAINEIS	R\$ 124.161,05	16,86%
5	COBERTA	R\$ 51.317,34	6,97%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 19.278,54	2,62%
7	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 28.350,30	3,85%
8	ESQUADRIAS	R\$ 50.325,92	6,83%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$ 24.873,74	3,38%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 23.329,80	3,17%
11	PISOS	R\$ 56.765,60	7,71%
12	MUFOS E FECHAMENTOS	R\$ 77.901,65	10,58%
13	ACESSIBILIDADE/INST. COMBATE E INCENDIO/GLP	R\$ 11.160,35	1,52%
14	PINTURA	R\$ 48.258,00	6,55%
15	DIVERSOS	R\$ 11.126,85	1,51%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 164.731,61	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 571.641,42	
VALOR TOTAL:		R\$ 736.373,03	



ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A231421-5

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72%	46,83%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x4,00)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa e/ou entidade de financiamento. E atender todas as especificações e padrões adotados pelo Governo do Estado do Ceará.

A contratada deverá colocar em obra, antes do início das atividades, placa com dimensões conforme memória de cálculo, em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais, através de gabarito construído e afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distância que não interfira nos serviços futuros, compostos por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo 60cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função.

Deverá ser realizada a limpeza do terreno.



2. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplanagem ficam de responsabilidade do município, a fim de reduzir os custos orçamentários, tendo em vista que o município dispõe de equipamentos para realização das atividades.

Fica a cargo da contratada toda a movimentação manual de terra que se fizer necessário a obra. As escavações para fundações serão executadas conforme projetos da obra e de acordo com a natureza do terreno. Após escavadas e concretadas as fundações rasas, as mesmas deverão ser aterradas, em camadas de 20cm de espessura com apiloamento e umedecimento.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Serão executadas em pedras graníticas, limpas e de tamanhos irregulares, extraídas de rocha eruptivas, tais como granitos, sienitos, dioritos, gabros, basaltos, diabásios, etc., assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8, com altura conforme memória de cálculo. O leito será disposto em posição mais ou menos horizontal, selecionando-se as pedras para a base. As fiadas serão dispostas à pressão que suportam

Sapatas: São executadas sapatas em concreto armado sobre solo firme. A contratada escavará até atingir a camada de solo natural firme, e após executar, se necessário à localidade, colocar lastro de brita com h=4,0cm e sobre este confeccionar a sapata. Serão executadas conforme projeto estrutural.

O concreto será de fck= 25Mpa com as dimensões de conforme projeto estrutural.

Ao executar as sapatas deverá ser executado as armaduras do colarinho que servirão de espera para as armaduras dos pilares, esta armadura é de 4 barras de aço Ø10mm e estribos de Ø5mm com espaçamento de 15cm para cada conjunto de sapata.

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço e as ancoragens necessárias conforme NBR vigente.

- Verga: são utilizadas para sustentação de portas e janelas. Serão de concreto moldadas in loco.
- Contraverga: de concreto moldada in loco.
- As vigas e pilares serão em concreto armado "in loco" e lajes, quando inclusas no projeto e orçamento, serão pré-moldadas.

As resistências características à compressão (fck) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, neste caso com o mínimo de 30Mpa. As vigas deverão ter uniformidade de coloração, homogeneidade de textura e



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARÉ-TAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições	PROPRIA
		Preços	0,00%

superfície regular. As formas serão em chapa de madeira compensada resinada, considerando seu reaproveitamento de no mínimo 3 vezes. As barras e os fios de aço para as armaduras de concreto devem seguir as disposições da norma NBR 7480. As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

Armaduras Ca-50 e CA-60 para Superestrutura, incluindo Arranques. O aço a ser empregado será CA-50 para as armaduras de tração, nas bitolas estabelecidas pelo projeto estrutural. Antes da colocação, as barras deverão ser cuidadosamente limpas da camada de ferrugem e de resíduos de qualquer natureza que possam reduzir ou prejudicar a aderência do concreto. Os ferros cujos comprimentos forem superiores a 12,00 m e as bitolas forem superiores a 10,0 mm poderão ser soldados com solda tipo topo por caldeamento conforme NBR 6118 e 8548. As demais emendas das barras deverão estar de acordo com a NB-1. Devem ficar solidamente nas posições, por meio de distanciadores ou espaçadores e outras peças de sustentação de tipo aprovado, durante o lançamento do concreto. Salvo indicações em contrário dos desenhos e especificações, o número e o espaçamento dos espaçadores deverão obedecer à norma NB-1 da ABNT. Os cobrimentos mínimos deverão ser obedecidos rigorosamente.

- Concreto Fck 25 Mpa com lançamento. O fck do concreto será no mínimo 25Mpa. A concretagem poderá ser manual, tomando-se cuidado com o adensamento e cura do concreto. Comunicar previamente à fiscalização o início de qualquer concretagem. A concretagem só poderá ser efetuada após a liberação, por escrito, da fiscalização e com a presença de seu representante. A superfície sobre a qual deverá ser executada a concretagem será submetida a uma limpeza apurada e se for rocha, a uma completa limpeza com água e ar comprimido. O concreto deverá ser produzido o mais próximo possível do local de emprego e, o método de descarga e produção não deve causar a segregação dos agregados. O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das fôrmas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas fôrmas. A cura terá um período mínimo de sete dias. Durante a cura, o concreto será mantido molhado. As superfícies expostas podem ser cobertas com serragem (cinco cm), lona plástica transparente (indicada para tal fim) ou película química conforme M.05. A desmoldagem das faces laterais ocorrerá em 3 dias, e das inferiores em 14 dias. Para as peças escoradas recomenda-se o início da descarga das cunhas aos 21 dias e progressivamente até 28 dias. Após a desforma, o concreto será inspecionado, podendo o construtor proceder a reparos em "bicheiras". Caso a concretagem ou parte dela não venha a ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA procederá à sua imediata remoção reconstrução, sem ônus para o CONTRATANTE.

Deverá ser realizada a impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica em todo o baldrame.

- Laje pré-moldada para forro: Será pré-moldada de 8cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m². Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta e terá um projeto próprio que deverá ser elaborado pela empresa fornecedora da laje, especificando qual a malha de ferro a ser utilizado, bem como os ferros negativos a serem utilizados. Uma cópia deste projeto, ou dimensionamento, deverá ser fornecida a equipe de Fiscalização. A laje terá um capeamento de 4,0cm de concreto.

O fornecedor da laje deverá providenciar guia do CREA – ART (anotação de Responsabilidade Técnica) e deverá ser fornecida a equipe de Fiscalização.

- Remoção do escoramento para as lajes: A remoção do escoramento deverá ser executada conforme orientação/especificação do fabricante.

Observações: A laje pré-moldada para forro, terá sobrecarga de 100kg/m², com vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e resistência de concreto de fck= 25Mpa, de 3cm, inter-eixo 38cm, com escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa.

As armaduras complementares deverão ser posicionadas conforme especificação do fornecedor, independente da armadura já apresentadas neste projeto.

Deverão ser utilizados espaçadores de concreto nas lajes para manter o cobrimento das armaduras. Antes da concretagem das lajes, deverão ser feitas vistorias nas lajes por parte da Fiscalização.

- Escoramento das lajes: As lajes deverão ser escoradas de forma a manter perfeito nivelamento destas estruturas, conforme solicitado em projeto. Deverá obedecer às especificações da NBR-6118, sendo que, nenhuma peça deverá ser concretada sem que haja liberação da Fiscalização.

A Fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da contratada as demolições e reconstruções que forem determinadas.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

4. PAREDES E PAINEIS

Alvenaria: A espessura das paredes deverá ser de 15cm conforme projeto arquitetônico. O tijolo a ser utilizado será o de 6 furos, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. Os tijolos devem ser molhados antes do assentamento.

Todo chapisco a ser executado deverá ser em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nas alvenarias de elevação de tijolo cerâmico (furado) e nas faces externas das vigas, pilares e lajes.

Após as paredes serem chapiscadas receberão emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6 em balcão de recepção; alvenaria do expurgo e hall do abrigo autoclave (até pé direito). Serão executados rebocos em paredes internas, externas, vigas; pilares, lajes, sendo executado em argamassa de areia e cimento. Traço 1:2:8.

- O preparo da dosagem O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se pedra de água ou segregação dos materiais quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou carpias dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la.



5. COBERTA

– Estrutura de madeira
Deverá ser executada estrutura em madeira na nova cobertura da área externa que será ampliada seguindo todas as indicações e dimensionamento do projeto arquitetônico.

– Cobertura de telhas onduladas de fibrocimento
Serão utilizadas telhas tipo ondulada de fibrocimento seguindo inclinação existente na estrutura, para total retelhamento da área, conforme quantitativo expresso em planilha orçamentária.

Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm

Deverá ser executada calha em chapa de alumínio fazendo com que esse não permita a passagem da água da chuva entre a cobertura e a platibanda, conforme pontuado em projeto e quantificado em planilha orçamentária

6. REVESTIMENTOS

Será colocada cerâmica 33 x 45 cm, na cor branca, em todo o perímetro interno dos banheiros, copa e lavanderia até a altura especificada em projeto arquitetônico com rejunte.

7. LOUÇAS E ACESSÓRIOS

- 8.1– Instalação de Vaso sanitário
Deverá ser assentado um vaso sanitário e mictório de louça branca novos, conforme pontuado em projeto arquitetônico.
- 8.2 – Instalação de chuveiro elétrico
Serão instalados dois novos chuveiros elétricos nos banheiros.
- 8.3– Instalação de lavatório de louça branca
Deverão ser assentados novos lavatórios de louça branca nos banheiros conforme pontuado em projeto arquitetônico.
- 8.4 - Instalação de torneiras de pressão em metal cromado para lavatórios.
Deverão ser instaladas em cada um dos nos novos lavatórios torneiras de pressão em metal cromado, diâmetro 1/2".
- 8.5- Instalação de torneira de pressão em metal cromado para pia.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72%	48,83%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Deverá ser instalada na pia da cozinha e na pia do consultório odontológico uma torneira de pressão em metal cromado, diâmetro 1/2".

8.6- Instalação de torneiras de pressão em metal cromado para lavatórios.

Deverão ser instaladas em cada um dos novos lavatórios torneiras de pressão em metal cromado, diâmetro 1/2".

8.6- Bacia sifonada de louça branca para PNE

Deverá ser assentada bacia sifonada de louça branca nos banheiro (PNE) conforme pontuado em projeto arquitetônico e características especificadas em planilha orçamentária.

8.7- Barra de apoio reta em aço inox polido.

Deverão ser instaladas no banheiro duas barras de apoio retas para PNE em aço inox, conforme pontuado em projeto arquitetônico e especificação de planilha orçamentária.

8.8 – Ponto de água fria.

Deverão ser instalados no banheiro pontos de água fria para atendimento dos aparelhos sanitários pontuados em projeto arquitetônico.

8.9 – Ralo

Deverão ser instalados ralos novos nos banheiros novos conforme quantificado em planilha orçamentária.

8.10 – Papeleira de parede em metal cromado

Deverão ser instaladas papeleiras novas nos banheiros novos conforme quantificado em planilha orçamentária.



8. ESQUADRIAS

8.1 As esquadrias obedecerão às quantidades, posições, dimensionamento e funcionamentos constantes no projeto arquitetônico. Durante os trabalhos em obra as fechaduras deverão estar totalmente protegidas da sujeira e de choques que a possam danificar.

8.2 Todas as portas em madeira terão acabamento liso e deverão receber pintura em tinta esmalte sintética, cor a definir, em número de demãos suficientes para cobrir toda a superfície. Cada porta será equipada com três dobradiças de 3 x 3", de ferro cromado. As esquadrias serão fixadas em marcos de madeira de lei de primeira qualidade, colados com poliuretano expandido ou com pregos. As dimensões e formatos deverão ser de conformidade com o projeto executivo.

8.3 Janelas e portas: Todas as portas e janelas deverão vir totalmente prontas de fábrica, em conjunto sólido, os quadros deverão ser perfeitamente esquadriados, deverão ter todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências. As esquadrias deverão ser fixadas às alvenarias com chumbadores apropriados, fixados nos quadros das mesmas, todos os furos dos rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas eliminadas.

8.4 As esquadrias, batentes e alizares que não apresentarem boa qualidade apresentando danos deverão ser substituídas devendo ser informado a quando as quantidades ultrapassarem o valor orçado.

8.5 As esquadrias em alumínio e vidro, serão fosca ou branca, em vidro temperado conforme orçamento;

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

A instalação elétrica deverá ser executada de conformidade com o projeto executivo e as normas técnicas: ABNT - NBR-5410. Os condutores deverão ser identificados por cores em todos os pontos da seguinte forma:

- Fase: preto, branco ou vermelho;
- Neutro: azul-claro;
- Terra: verde ou verde-amarelo;
- Retorno e sinalização: outras cores.

Eletrodutos: PVC rígido antichama com extremidades roscadas, de sobrepor, fixados com abraçadeiras de PVC.

Arruelas: para eletroduto de PVC rígido em alumínio fundido, rosca BSP. Caixas de ligação e passagem em PVC de 4 x 2 para tomadas e interruptores. Espelhos 4 x 2.

Disjuntores bipolares, termomagnéticos fixos, corrente nominal de 10A até 80A – 240V norma DIN e disjuntor tripolar norma DIN 90A, 240V.

Deverá ser realizada revisão elétrica em todos os pontos que apresentem falhas em seu funcionamento, como interruptores, tomadas, luminárias e ventiladores;

– Tomada, interruptor e caixa metálica



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72%	46,83%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Deverão ser instalados nos locais indicados tomadas, interruptores e caixas metálicas em substituição aos existentes conforme especificado em planilha orçamentária.

– Luminária tipo globo de plástico

Deverá ser instaladas novas luminárias em todos os pontos existentes exceto os banheiros, conforme especificado em planilha orçamentária.



10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As louças e acessórios deverão ser de boa qualidade obedecendo as exigências técnicas necessários a fim de garantir a boa durabilidade. As bancadas em inox, item apresentado na planilha orçamentária através de composição editada deverá obedecer às exigências técnicas do projeto de detalhamento para bancadas.

Deverão ser revisadas todas as instalações de água e esgoto, assim como da caixa d'água. Todos os itens de instalação deverão ser de boa qualidade.

11. PISOS

11.1 A área escavada deverá ser convenientemente apiloado e nivelado para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

11.2 Será executado uma calçada em concreto, espessura 6cm e largura de 1,00m em volta da construção, armado com tela de aço soldada, malha 10 x 10cm.

11.3 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.

DESCRIÇÃO

Execução de piso industrial alta resistência espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.

RECOMENDAÇÕES

Deverão ser seguidas as orientações e determinações do Caderno de Encargos da PINI, 4ª edição, nos itens: • Procedimentos – Pavimentação – 10 – Concreto e Argamassa – Argamassa de Alta Resistência P-10.CON.1. Materiais e Equipamentos – Argamassa – Alta Resistência E-Arg.1

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO

Nesta categoria de pisos estão aqueles considerados como pisos industriais de alta resistência, monolíticos, formando quadros de 1,00x1,00m, com juntas de PVC de 27x3mm, fundidos sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida, com 12mm de espessura.

A argamassa de alta resistência utilizada será do grupo A com agregados rochosos, conforme grupamento estabelecido pela NBR 11801:1992.

É necessária a intermediação de uma camada de regularização entre a laje e o revestimento final com a função de diminuir as tensões originadas pelos diferentes traços do concreto da laje e do revestimento de alta resistência, bem como, proporcionar o nivelamento do piso.

Após a preparação da laje, através de fresamento, aplica-se primeiro um chapisco de aderência composto de cimento/areia média, no traço 1:1, amolentado com adesivo acrílico numa consistência fluída. Sequencialmente, antes do início de Página 79 de 120 pega do chapisco, lançar a argamassa de regularização composta de cimento/areia grossa, no traço 1:3 e 18 litros de água por saco de cimento de 50kg.

A espessura da camada de regularização deve ser o dobro da espessura da camada de alta resistência ou ambas devem perfazer o mínimo de 3cm.

Espessuras com 4 cm e acima, utilizar a composição de cimento/areia grossa/pedrisco, no traço 1:1, 5:1,5 e 18 a 20 litros de água por saco de cimento de 50kg. A argamassa de alta resistência é lançada após no máximo 6 horas sobre o contrapiso; espalhada, nivelada e adensada com régua vibradora tangencial para sequencialmente dar-se o início aos processos de acabamento.

Os pisos serão encerados, terão acabamento polido com politriz especial e serão na cor bege claro.

11.4 Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%
			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72% 46,83%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuada a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural. O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 16 faces com espessura de 8cm e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.

11.5 Os meio-fios devem ser de concreto (Fck 15Mpa, traço 1:3) prêmoldado alisado, dupla face e deverão ser assentados perfeitamente alinhados e nivelados, com as seguintes dimensões:

- Base: 0,15m
- Topo: 0,13m
- Altura: 0,30m
- Comprimento: 0,60m

Os meio-fios a serem assentados deverão ser inteiros e obrigatoriamente conforme as dimensões acima e não serão aceitos meiofios danificados, trincados e/ou quebrados.

Será de responsabilidade da licitante vencedora o preenchimento e compactação com material de qualidade na parte posterior (passeios) dos meio-fios para evitar o deslocamento e desalinhamento dos mesmos com largura mínima de 50cm.

Os meio-fios deverão ser rebaixados nos acessos dos veículos para os lotes confrontantes com a pavimentação e nas extremidades onde não houver continuidade da pavimentação de forma a garantir o travamento, conforme anotação no projeto executivo.

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da fabricação dos meio-fios contendo as quantidades e as especificações mínimas de resistência à compressão para o recebimento dos referidos materiais e serviços.



12. MUROS E FECHAMENTOS

12.1 Muro de contorno em alvenaria com tijolo cerâmico incluindo os elementos estruturais (Pilar + Cinta) em concreto e pintura de tinta mineral impermeável em pó.

12.2 - Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura. Haverá fechamento com gradil de 1,53m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,85m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

12.3 - Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;

- Fechamento em gradil / tela em aço galvanizado;
- Pintura em esmalte sintético cor a definir.

Os portões são fixados em perfis metálicos, em aço carbono galvanizado, de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais também de 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil / tela de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O portão frontal do pátio de serviço será executado em gradil com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,85m de altura.

- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.
- Modelo de referência: Gradil Morlan

13. ACESSIBILIDADE/INST. COMBATE E INCENDIO/GLP

Piso tátil pré-moldado em concreto de alerta / direcional, assentado com argamassa nas áreas externas de circulação. A cor vermelha é especificada para os modelos direcional e alerta. A cor amarela é apenas para o modelo de alerta.

- Dimensões: placas de dimensões 25x25 cm, espessura 2,0 cm ou 2,5 cm,
- Modelo de referência: WRS acessibilidade; piso tátil concreto 25x25 cm.

ITENS DE COMBATE A INCEDIO CONFORME PROJETO FORNECIDO

14. PINTURA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA : 17/12/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,72%	46,83%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

As paredes internas (internas e externas) terão aplicação de pintura com tinta acrílica de marcas de primeira qualidade ou similares.

Todas as paredes internas deverão receber antecipadamente selador e/ou fundo preparador seguindo de emassamento.

A pintura de qualquer parte da edificação e complementos deverá receber o número de demãos suficientes para que haja o perfeito recobrimento das superfícies.

As cores serão definidas pela fiscalização.

Os perímetros externos das alvenarias e muro deverão receber textura acrílica nas cores fornecidas.



15. DIVERSOS

15.1 Por fim, A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, isenta de respingos de pintura e salpicos de argamassa. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

15.2 Abertura de covas

A abertura das covas pode ser feita manualmente ou mediante a mecanismo de sulcador acoplado. No fundo da cova é colocado 20cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. Em sequência é necessário aguardar um período para absorção do adubo na terra.

O plantio da muda acontecerá mediante a retirada do recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada como laço na planta. O plantio das mudas deve seguir o modelo apresentado na figura a seguir.

As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 centímetros de profundidade.

15.4 Deverá ser executada placa de inauguração da obra conforme modelo solicitado em aço inox.

15.5 Deverá ser executado letreiro na fachada para identificação.

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE
OLIVEIRA:04676537395
Dados: 2025.01.14 10:28:10 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A231421-5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL: DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE

DATA: 17/12/2024 BDI: 28,82%
FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
SINAPI 2024/11 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,87%
Composição Propria 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103699	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 461,98	R\$ 133,14	R\$ 595,12	R\$ 16.312,67
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	450,00	R\$ 4,28	R\$ 1,23	R\$ 5,51	R\$ 2.479,50
1.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTEINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	6,00	R\$ 860,63	R\$ 248,03	R\$ 1.108,66	R\$ 6.651,96
1.4	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	SINAPI	M	64,14	R\$ 0,48	R\$ 0,14	R\$ 0,62	R\$ 39,77
2	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	59,97	R\$ 96,75	R\$ 27,88	R\$ 124,63	R\$ 7.474,06
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	105,00	R\$ 26,90	R\$ 7,75	R\$ 34,65	R\$ 3.638,25
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.1	INFRAESTRUTURA								
3.1.1	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	33,24	R\$ 450,58	R\$ 129,86	R\$ 580,44	R\$ 19.293,83
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	663,68	R\$ 11,87	R\$ 3,42	R\$ 15,29	R\$ 10.147,67
3.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,25	R\$ 107,51	R\$ 30,98	R\$ 138,49	R\$ 1.696,50
3.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,59	R\$ 514,45	R\$ 148,26	R\$ 662,71	R\$ 3.041,84
3.1.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	61,24	R\$ 41,24	R\$ 11,89	R\$ 53,13	R\$ 3.253,68
3.2	ESTRUTURAS								
3.2.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.019,00	R\$ 11,87	R\$ 3,42	R\$ 15,29	R\$ 15.580,51
3.2.2	C0843	CONCRETO PMVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	95,04	R\$ 426,40	R\$ 122,89	R\$ 549,29	R\$ 52.204,52
3.2.3	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	248,45	R\$ 142,62	R\$ 41,10	R\$ 183,72	R\$ 45.645,23





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE

DATA:	17/12/2024	BDI:	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
Compensação	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.2.4	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	23,76	R\$ 107,51	R\$ 30,98	R\$ 138,49	R\$ 3.290,52
3.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	95,04	R\$ 228,25	R\$ 65,78	R\$ 294,03	R\$ 27.944,61
4		PAREDES E PAINEIS							R\$ 124.161,05
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	443,77	R\$ 86,05	R\$ 24,80	R\$ 110,85	R\$ 49.191,90
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	887,54	R\$ 4,70	R\$ 1,35	R\$ 6,05	R\$ 5.389,62
4.3	87777	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	887,54	R\$ 56,36	R\$ 16,24	R\$ 72,60	R\$ 64.435,40
4.4	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	29,60	R\$ 41,52	R\$ 11,97	R\$ 53,49	R\$ 1.583,30
4.5	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	52,10	R\$ 53,35	R\$ 15,38	R\$ 68,73	R\$ 3.590,83
5		COBERTA							R\$ 51.317,34
5.1	00007195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	150,00	R\$ 69,36	R\$ 19,99	R\$ 89,35	R\$ 13.402,50
5.2	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	248,46	R\$ 83,74	R\$ 24,13	R\$ 107,87	R\$ 26.801,38
5.3	C1000	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA ONDULADA	SEINFRA	M	17,70	R\$ 34,56	R\$ 9,96	R\$ 44,52	R\$ 788,00
5.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	35,40	R\$ 59,94	R\$ 17,27	R\$ 77,21	R\$ 2.733,23
5.5	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 26,96	R\$ 7,77	R\$ 34,73	R\$ 416,76
5.6	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 36,48	R\$ 10,51	R\$ 46,99	R\$ 375,92
5.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	49,90	R\$ 56,75	R\$ 16,36	R\$ 73,11	R\$ 3.648,19
5.8	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	21,95	R\$ 111,45	R\$ 32,12	R\$ 143,57	R\$ 3.151,36
6		REVESTIMENTOS							R\$ 19.278,54
6.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	188,12	R\$ 71,68	R\$ 20,66	R\$ 92,34	R\$ 17.371,00

Assinatura
433
Folha 01
Município de Ibarretama
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Secretaria de Obras e Urbanismo - CNPJ: 23.444.680/0001-38
- Ibarretama/CE - FONE: (88) 9 9626-1580

Página: 3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL: DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE

DATA: 17/12/2024 BDI: 28,82%
FONTE: SINAPI VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 53,95% 47,76%
SINAPI 2024/11 COM DESONERAÇÃO 55,05% 47,87%
Comunicação Própria 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	188,12	R\$ 7,87	R\$ 2,27	R\$ 10,14	R\$ 1.907,54
7		LOUÇAS E ACESSÓRIOS							R\$ 28.350,30
7.1	85931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 508,04	R\$ 146,42	R\$ 654,46	R\$ 1.953,38
7.2	100859	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.015,43	R\$ 292,65	R\$ 1.308,08	R\$ 1.308,08
7.3	36906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 74,10	R\$ 21,36	R\$ 95,46	R\$ 668,22
7.4	C3596	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	5,00	R\$ 858,56	R\$ 247,44	R\$ 1.106,00	R\$ 5.530,00
7.5	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	11,34	R\$ 479,38	R\$ 138,16	R\$ 617,54	R\$ 7.002,90
7.6	00038190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	6,00	R\$ 361,20	R\$ 104,10	R\$ 465,30	R\$ 2.791,80
7.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 450,49	R\$ 129,83	R\$ 580,32	R\$ 1.740,96
7.8	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 775,49	R\$ 223,50	R\$ 998,99	R\$ 1.997,98
7.9	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,40	R\$ 396,28	R\$ 114,21	R\$ 510,49	R\$ 3.267,14
7.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 30,90	R\$ 8,91	R\$ 39,81	R\$ 238,86
7.11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 62,74	R\$ 15,20	R\$ 67,94	R\$ 339,70
7.12	17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,91	R\$ 4,01	R\$ 17,92	R\$ 35,84
7.13	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 107,56	R\$ 31,00	R\$ 138,56	R\$ 138,56
7.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 745,44	R\$ 214,84	R\$ 960,28	R\$ 960,28
7.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 284,58	R\$ 82,02	R\$ 366,60	R\$ 366,60
8		ESQUADRIAS							R\$ 50.325,92
8.1	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	2,52	R\$ 566,81	R\$ 163,35	R\$ 730,16	R\$ 1.840,00
8.2	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/ PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 612,85	R\$ 176,62	R\$ 789,47	R\$ 1.578,94



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL: DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE

DATA: 17/12/2024 BDI: 28,82%
FONTE: SINAPI
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
HORA: 47,76%
MES: 47,67%
2024/11 COM DESONERAÇÃO 85,06%
PROPRIA: 0,00%
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 1.036,69	R\$ 298,77	R\$ 1.335,46	R\$ 13.354,60
8.4	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 990,43	R\$ 285,44	R\$ 1.275,87	R\$ 2.551,74
8.5	00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	UN	14,00	R\$ 702,98	R\$ 202,60	R\$ 905,58	R\$ 12.678,12
8.6	94588	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	SINAPI	M	4,80	R\$ 74,41	R\$ 21,44	R\$ 95,85	R\$ 460,08
8.7	102179	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44	R\$ 397,65	R\$ 114,57	R\$ 512,12	R\$ 737,45
8.8	94569	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,24	R\$ 707,94	R\$ 204,03	R\$ 911,97	R\$ 2.042,81
8.9	100701	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SINAPI	M2	4,43	R\$ 564,17	R\$ 162,59	R\$ 726,76	R\$ 3.219,55
8.10	C1426		SEINFRA	M2	43,78	R\$ 210,34	R\$ 60,62	R\$ 270,96	R\$ 11.862,63
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICA							R\$ 24.873,74
9.1	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.756,04	R\$ 506,09	R\$ 2.262,13	R\$ 2.262,13
9.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 145,33	R\$ 41,88	R\$ 187,21	R\$ 187,21
9.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 310,47	R\$ 89,48	R\$ 399,95	R\$ 399,95
9.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	34,00	R\$ 229,58	R\$ 66,16	R\$ 295,74	R\$ 10.055,16
9.5	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 96,35	R\$ 27,77	R\$ 124,12	R\$ 124,12
9.6	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 73,25	R\$ 21,11	R\$ 94,36	R\$ 1.226,68
9.7	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	58,00	R\$ 64,76	R\$ 18,66	R\$ 83,42	R\$ 4.838,36
9.8	92015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 60,97	R\$ 17,57	R\$ 78,54	R\$ 78,54
9.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 137,47	R\$ 39,62	R\$ 177,09	R\$ 177,09





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA - CE

DATA :	17/12/2024	BDI :	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,09%	47,67%
Composições Públicas	FRACORRA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIOS			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-25A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 137,47	R\$ 39,62	R\$ 177,09	R\$ 531,27
9.11	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 117,46	R\$ 33,55	R\$ 151,31	R\$ 4.993,23
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 23.329,80
10.1	C1848	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 214,28	R\$ 61,76	R\$ 276,04	R\$ 1.932,28
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	R\$ 193,21	R\$ 55,68	R\$ 248,89	R\$ 1.493,34
10.3	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 275,68	R\$ 79,45	R\$ 355,13	R\$ 4.616,69
10.4	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	85,50	R\$ 16,74	R\$ 4,82	R\$ 21,56	R\$ 1.843,38
10.5	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 505,89	R\$ 145,80	R\$ 651,69	R\$ 1.303,38
10.6	00038189	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRACOICANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	5,00	R\$ 171,45	R\$ 49,41	R\$ 220,86	R\$ 1.104,30
10.7	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 30,90	R\$ 8,91	R\$ 39,81	R\$ 199,05
10.8	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 44,79	R\$ 12,91	R\$ 57,70	R\$ 288,50
10.9	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CAÑOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 75,90	R\$ 21,87	R\$ 97,77	R\$ 684,39
10.10	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 43,33	R\$ 12,49	R\$ 55,82	R\$ 223,28
10.11	98083	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.820,36	R\$ 1.389,23	R\$ 6.209,59	R\$ 6.209,59
10.12	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.663,69	R\$ 767,73	R\$ 3.431,62	R\$ 3.431,62
11		PISOS							R\$ 56.765,60
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	207,01	R\$ 37,19	R\$ 10,72	R\$ 47,91	R\$ 9.917,85
11.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	62,56	R\$ 78,71	R\$ 22,69	R\$ 101,39	R\$ 6.342,96
11.3	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	SINAPI	M2	207,01	R\$ 118,89	R\$ 34,90	R\$ 153,13	R\$ 31.699,44





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL: DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE

DATA: 17/12/2024 BDI: 28,82%
FONTE: SINAPI
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
HORA: MES
2024/11 COM DESONERAÇÃO 47,76%
SINAPI 45,05%
Cotação própria 47,67%
PROPRIA 0,00%
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.4	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	82,50	R\$ 73,41	R\$ 21,16	R\$ 94,57	R\$ 7.802,03
11.5	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	SINAPI	M	18,00	R\$ 43,27	R\$ 12,47	R\$ 55,74	R\$ 1.003,32
12	MURCO E FECHAMENTOS								R\$ 77.901,65
12.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	195,50	R\$ 276,62	R\$ 79,72	R\$ 356,34	R\$ 69.664,47
12.2	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	R\$ 169,64	R\$ 48,89	R\$ 218,53	R\$ 2.185,30
12.3	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,50	R\$ 494,52	R\$ 142,52	R\$ 637,04	R\$ 6.051,88
13	ACESSIBILIDADE/INST. COMBATE E INCÊNDIO/GLP								R\$ 11.160,35
13.1	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 05/2020	SINAPI	M	41,70	R\$ 192,02	R\$ 55,34	R\$ 247,36	R\$ 10.314,91
13.2	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 PE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 265,62	R\$ 76,55	R\$ 342,17	R\$ 684,34
13.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,98	R\$ 5,76	R\$ 25,74	R\$ 102,96
13.4	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	1,00	R\$ 10,63	R\$ 3,06	R\$ 13,69	R\$ 13,69
13.5	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,60	R\$ 5,07	R\$ 22,67	R\$ 22,67
13.6	91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_ 09/2023 PE	SINAPI	M	4,50	R\$ 3,76	R\$ 1,08	R\$ 4,84	R\$ 21,78
14	PINTURA								R\$ 48.258,00
14.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	1.414,14	R\$ 4,11	R\$ 1,18	R\$ 5,29	R\$ 7.480,80
14.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	378,69	R\$ 15,23	R\$ 4,39	R\$ 19,62	R\$ 7.429,90
14.3	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	180,71	R\$ 28,25	R\$ 8,14	R\$ 36,39	R\$ 6.576,04
14.4	C1205	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	72,87	R\$ 16,67	R\$ 4,80	R\$ 21,47	R\$ 1.564,52





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				DATA:	17/12/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE				SEINFRA	027.1 COM DESONERACÃO	83,85%	47,76%
					SINAPI	2024/11 COM DESONERACÃO	85,95%	47,91%
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
14.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	378,69	R\$ 12,22	R\$ 3,52	R\$ 15,74	R\$ 5.960,53
14.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	235,45	R\$ 12,95	R\$ 3,73	R\$ 16,68	R\$ 3.927,31
14.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	72,87	R\$ 15,99	R\$ 4,61	R\$ 20,60	R\$ 1.501,12
14.8	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	48,21	R\$ 24,06	R\$ 6,93	R\$ 30,99	R\$ 1.494,03
14.9	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	321,33	R\$ 21,67	R\$ 6,25	R\$ 27,92	R\$ 8.971,53
14.10	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	180,71	R\$ 14,40	R\$ 4,15	R\$ 18,55	R\$ 3.352,17
15	DIVERSOS								R\$ 11.126,85
15.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	450,00	R\$ 10,88	R\$ 3,14	R\$ 14,02	R\$ 6.309,00
15.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	SINAPI	UN	2,00	R\$ 382,52	R\$ 110,24	R\$ 492,76	R\$ 985,52
15.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	25,00	R\$ 81,47	R\$ 23,48	R\$ 104,95	R\$ 2.623,75
15.4	18424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 603,00	R\$ 173,78	R\$ 776,78	R\$ 776,78
15.5	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 83,80	R\$ 24,15	R\$ 107,95	R\$ 431,80
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 164.731,61
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 571.641,42
VALOR TOTAL:									R\$ 736.373,03

Aline S. de Oliveira
ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A231421-5





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			DATA:	17/12/2024	BDI:	28,32%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	87,85%	47,76%
				SINAPI	2024/H1 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
				Composições Programa	PRÓPRIA	0,06%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 24,45	R\$ 423,74	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 133,14	R\$ 595,12
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	450,00	R\$ 2,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 1,23	R\$ 5,51
1.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	6,00	R\$ 0,00	R\$ 860,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,03	R\$ 6.651,96
1.4	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	SINAPI	M	64,14	R\$ 0,25	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 39,77
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	59,97	R\$ 61,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,40	R\$ 27,88	R\$ 7.474,06
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	105,00	R\$ 19,45	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,75	R\$ 3.638,25
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										
3.1	INFRAESTRUTURA										
3.1.1	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	33,24	R\$ 259,35	R\$ 191,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,86	R\$ 19.293,83
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	663,68	R\$ 0,95	R\$ 10,49	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 3,42	R\$ 10.147,67
3.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,25	R\$ 46,58	R\$ 39,93	R\$ 0,00	R\$ 21,00	R\$ 30,98	R\$ 1.696,50
3.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,59	R\$ 53,57	R\$ 431,20	R\$ 0,79	R\$ 28,89	R\$ 143,26	R\$ 3.041,84
3.1.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	61,24	R\$ 8,96	R\$ 28,12	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 11,89	R\$ 3.253,68
3.2	ESTRUTURAS										
3.2.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.019,00	R\$ 0,95	R\$ 10,49	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 3,42	R\$ 15.580,51
3.2.2	C0843	CONCRETO PV/BR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	95,04	R\$ 106,67	R\$ 319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,89	R\$ 52.204,52
3.2.3	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	248,45	R\$ 31,80	R\$ 110,80	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 41,10	R\$ 45.645,23



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		DATA:	17/12/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
			COMPANHIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			
3.2.4	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	23,76	R\$ 46,58	R\$ 39,93	R\$ 0,00	R\$ 21,00	R\$ 30,98	R\$ 138,49	R\$ 3.290,52
3.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	95,04	R\$ 228,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,78	R\$ 294,03	R\$ 27.944,61
4		PAREDES E PAINÉIS										R\$ 124.161,05
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	443,77	R\$ 39,63	R\$ 27,06	R\$ 0,01	R\$ 19,35	R\$ 24,80	R\$ 110,85	R\$ 49.191,90
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	887,54	R\$ 2,03	R\$ 1,61	R\$ 0,00	R\$ 1,06	R\$ 1,35	R\$ 6,05	R\$ 5.369,62
4.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	887,54	R\$ 24,88	R\$ 18,06	R\$ 0,00	R\$ 13,42	R\$ 16,24	R\$ 72,60	R\$ 64.435,40
4.4	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	29,60	R\$ 8,36	R\$ 29,11	R\$ 0,01	R\$ 4,04	R\$ 11,97	R\$ 53,49	R\$ 1.583,30
4.5	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	52,10	R\$ 13,05	R\$ 34,01	R\$ 0,01	R\$ 6,28	R\$ 15,38	R\$ 68,73	R\$ 3.580,83
5		COBERTA										R\$ 51.317,34
5.1	00007195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	150,00	R\$ 0,00	R\$ 69,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,99	R\$ 69,35	R\$ 13.402,50
5.2	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA PI TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	248,46	R\$ 37,54	R\$ 46,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,13	R\$ 107,87	R\$ 26.801,38
5.3	C1000	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PITELHA ONDULADA	SEINFRA	M	17,70	R\$ 4,50	R\$ 30,05	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 9,96	R\$ 44,52	R\$ 788,00
5.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	35,40	R\$ 7,31	R\$ 48,74	R\$ 0,01	R\$ 3,88	R\$ 17,27	R\$ 77,21	R\$ 2.733,23
5.5	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 2,36	R\$ 23,50	R\$ 0,00	R\$ 1,10	R\$ 7,77	R\$ 34,73	R\$ 416,76
5.6	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 4,02	R\$ 30,60	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 10,51	R\$ 46,99	R\$ 375,92
5.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	49,90	R\$ 6,03	R\$ 47,50	R\$ 0,00	R\$ 3,22	R\$ 16,36	R\$ 73,11	R\$ 3.648,19
5.8	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	21,95	R\$ 54,87	R\$ 56,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,12	R\$ 143,57	R\$ 3.151,36
6		REVESTIMENTOS										R\$ 19.278,54
6.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	188,12	R\$ 16,33	R\$ 47,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,66	R\$ 92,34	R\$ 17.371,00





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			DATA:	17/12/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			FONTE:	VERSÃO	HCRA	NES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	35,65%	47,67%
				Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			
6.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	188,12	R\$ 7,26	R\$ 0,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 10,14	R\$ 1.907,54
7		LOUÇAS E ACESSÓRIOS										R\$ 28.350,30
7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 22,72	R\$ 474,78	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 146,42	R\$ 654,46	R\$ 1.963,38
7.2	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,21	R\$ 948,70	R\$ 0,00	R\$ 20,52	R\$ 292,65	R\$ 1.308,08	R\$ 1.308,08
7.3	86906	TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 2,09	R\$ 71,07	R\$ 0,00	R\$ 0,94	R\$ 21,36	R\$ 95,46	R\$ 668,22
7.4	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	5,00	R\$ 105,01	R\$ 753,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,44	R\$ 1.106,00	R\$ 5.530,00
7.5	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	11,34	R\$ 124,48	R\$ 354,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,16	R\$ 617,54	R\$ 7.002,90
7.6	00038142	DUCHA/CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 361,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,10	R\$ 465,30	R\$ 2.791,80
7.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 47,76	R\$ 402,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,83	R\$ 580,32	R\$ 1.740,96
7.8	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 27,58	R\$ 735,21	R\$ 0,00	R\$ 12,70	R\$ 223,50	R\$ 988,99	R\$ 1.997,98
7.9	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,40	R\$ 20,72	R\$ 366,36	R\$ 0,00	R\$ 9,20	R\$ 114,21	R\$ 510,49	R\$ 3.267,14
7.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 10,39	R\$ 20,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,91	R\$ 39,81	R\$ 238,86
7.11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 10,39	R\$ 42,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,20	R\$ 67,94	R\$ 339,70
7.12	17603	SIFÃO PVC MULTI-USE (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 13,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,01	R\$ 17,92	R\$ 35,84
7.13	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,75	R\$ 93,47	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 31,00	R\$ 138,56	R\$ 138,56
7.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M. PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,25	R\$ 687,66	R\$ 0,00	R\$ 19,53	R\$ 214,84	R\$ 960,28	R\$ 960,28
7.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 15,85	R\$ 261,28	R\$ 0,00	R\$ 7,45	R\$ 82,02	R\$ 366,60	R\$ 366,60
8		ESQUADRIAS										R\$ 50.325,92
8.1	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	SINAPI	M2	2,52	R\$ 36,25	R\$ 508,56	R\$ 0,00	R\$ 22,09	R\$ 163,35	R\$ 730,16	R\$ 1.840,00
8.2	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/ PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,39	R\$ 604,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,62	R\$ 789,47	R\$ 1.578,94
8.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU	SINAPI	UN	10,00	R\$ 186,39	R\$ 756,65	R\$ 0,00	R\$ 93,85	R\$ 238,77	R\$ 1.335,46	R\$ 13.354,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DATA:	17/12/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE NOVA VIDA - IBARETAMA-CE	SINAPI	027.1 COM DESONERACÃO	83,85%	47,76%
		SEINFRA	2024/11 COM DESONERACÃO	55,06%	47,87%
		Empenhados	PROPRIA	0,00%	0,00%
		Pagantes			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			
8.4	90842	MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 177,57	R\$ 723,66	R\$ 0,00	R\$ 89,20	R\$ 285,44	R\$ 1.275,87	R\$ 2.551,74
8.5	00034364	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 0,00	R\$ 702,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,60	R\$ 905,58	R\$ 12.678,12
8.6	94588	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	M	4,80	R\$ 21,36	R\$ 42,60	R\$ 0,00	R\$ 10,45	R\$ 21,44	R\$ 95,85	R\$ 460,08
8.7	102179	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44	R\$ 40,55	R\$ 332,40	R\$ 0,00	R\$ 24,60	R\$ 114,57	R\$ 512,12	R\$ 737,45
8.8	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	2,24	R\$ 24,44	R\$ 671,55	R\$ 0,00	R\$ 11,95	R\$ 204,03	R\$ 911,97	R\$ 2.042,81
8.9	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,43	R\$ 12,35	R\$ 545,60	R\$ 0,00	R\$ 6,22	R\$ 162,59	R\$ 726,76	R\$ 3.219,55
8.10	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	43,78	R\$ 108,96	R\$ 101,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,62	R\$ 270,96	R\$ 11.862,63
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICA										R\$ 24.873,74
9.1	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 310,75	R\$ 1.291,06	R\$ 6,52	R\$ 147,71	R\$ 508,09	R\$ 2.262,13	R\$ 2.262,13
9.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 48,61	R\$ 72,60	R\$ 0,00	R\$ 24,12	R\$ 41,88	R\$ 187,21	R\$ 187,21
9.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 112,82	R\$ 197,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,48	R\$ 399,95	R\$ 399,95
9.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	34,00	R\$ 151,50	R\$ 78,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,16	R\$ 285,74	R\$ 10.055,16
9.5	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,78	R\$ 75,56	R\$ 0,00	R\$ 7,01	R\$ 27,77	R\$ 124,12	R\$ 124,12
9.6	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 4,22	R\$ 66,92	R\$ 0,00	R\$ 2,11	R\$ 21,11	R\$ 94,36	R\$ 1.226,68
9.7	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	58,00	R\$ 23,21	R\$ 30,02	R\$ 0,00	R\$ 11,53	R\$ 18,66	R\$ 83,42	R\$ 4.838,36
9.8	92015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,14	R\$ 32,33	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 17,57	R\$ 78,54	R\$ 78,54
9.9	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 22,52	R\$ 114,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,62	R\$ 177,09	R\$ 177,09

